

PORTARIA N.º 6602, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Elir Antônio Dassoler"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Fevereiro à 01 de Março de 2012, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, ocupante Cargo de Motorista, matrícula n.º 182, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 11.10.2010 a 10.10.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento.